

DECRETO Nº 134, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Concede **Moção de Louvor e Honra por Ato de Bravura** aos servidores municipais Flora Helena Braga de Freitas e Marcos Vinícius Acosta Aguiar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o acidente automobilístico ocorrido, em que um cidadão portador de diabetes sofreu capotamento de veículo;

CONSIDERANDO a pronta intervenção dos servidores que, com elevado senso de responsabilidade e dever, realizaram atendimento imediato ao paciente, procedendo à aferição da glicemia capilar (HGT) e da pressão arterial, constatando quadro de hiperglicemia acentuada;

CONSIDERANDO, ainda, que os servidores, demonstrando preparo técnico e diligência, utilizaram os recursos disponíveis em seu kit de atendimento, incluindo a medicação de uso contínuo do paciente, que se encontrava no interior do veículo acidentado;

CONSIDERANDO que atos desta natureza merecem reconhecimento público e oficial, como forma de valorização e estímulo à dedicação dos servidores municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **MOÇÃO DE LOUVOR E HONRA POR ATO DE BRAVURA** aos servidores municipais:

I – Flora Helena Braga de Freitas, Técnico em Enfermagem, matrícula 00075094/1;

II – Marcos Vinícius Acosta Aguiar, Motorista, matrícula 00087742/1.

Art. 2º Fica registrado e reconhecido, para todos os efeitos, o ato de bravura e dedicação dos servidores que, em situação adversa e de risco, prestaram atendimento imediato e eficaz, contribuindo de forma decisiva para a estabilização inicial do quadro clínico do paciente.

Art. 3º Este reconhecimento público constitui homenagem à coragem, ao profissionalismo e ao compromisso com a vida, servindo de exemplo e inspiração para toda a corporação e comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 25 de março de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390